



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CUIABÁ**

## *Moção de Congratulação*

*Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção De Congratulação ao*

### **INSTITUTO DOS ADVOGADOS MATO-GROSSENSES**

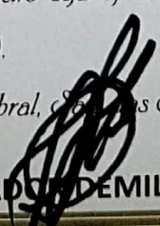
*, pelos brilhantes trabalhos que vem desempenhando em favor dos profissionais da advocacia desta unidade federada.*

*Na década de 1930, um grupo de amigos juristas, inseparáveis, defendiam a justiça e propagavam o fortalecimento do Direito no Estado. Eram eles D. Francisco de Aquino Corrêa, José Barnabé de Mesquita, Lamartine Ferreira Mendes, João Barbosa Faria, Miguel Carmo de Oliveira Mello, Carlos Gomes Borralho, Cesário da Silva Prado, Philogonio de Paula Corrêa, João Cunha, Virgílio Alves Corrêa Filho, Franklin Cassiano da Silva, Ulisses Cuiabano, Ernesto Pereira Borges, João Vilas Boas, Palmiro Pimenta e Benjamim Duarte Monteiro.*

*Sob a batuta de José Barnabé de Mesquita, visionário, escritor, poeta, historiador e advogado, o Instituto dos advogados Mato-grossenses teve a sua semente plantada. Após idealizá-lo, em 1932 José Barnabé de Mesquita passou a presidir-lo informalmente, tendo procedido ao seu registro formal perante o registro geral de pessoas jurídicas n. 29, em 30 de agosto de 1933, sob a nomenclatura de Instituto da Ordem dos Advogados de Mato Grosso, alterada em 1974. É importante registrar que o Instituto dos Advogados Mato-grossenses foi a primeira instituição jurídica do Estado, de onde nasceu a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso. Desde então, vem realizando serviços de indiscutível relevância para os profissionais da advocacia e para a sociedade mato-grossense, uma vez que contribui nas questões de importância pública para toda a população.*

*Tendo em vista a aproximação das comemorações de mais um ano da criação do Instituto, bem como pelos valorosos trabalhos prestados, requiro seja aprovada a presente Moção De Congratulação ao Instituto dos Advogados Mato-grossenses (IAMAT).*

*Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sessões de Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2017.*

  
**VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA – PP**